



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia (“PRJ”), conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores instalada e iniciada em 25 de abril de 2024 e encerrada em 29 de maio de 2024, e concedeu a recuperação judicial da Companhia.

A Companhia informa ainda que, em atendimento ao art. 33, XXII da Resolução CVM nº 80, a íntegra da decisão está à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (www.light.com.br/ri).

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions of CVM Resolution 44, dated of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the 3rd Business Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro ratified the Company’s Judicial Reorganization Plan (“JRP”), as approved at the General Meeting of Creditors opened and initiated on April 25, 2024 and concluded on May 29, 2024, and granted the Company’s judicial reorganization.

The Company also informs that, in compliance with article 33, XXII of CVM Resolution No. 80, the decision is available to shareholders at the website of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br), at the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and at the Company’s website (www.light.com.br/ri).

In line with the best practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, June 18, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION